

TERÇA-FEIRA – 06 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

■ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS (GÊNEROS SECOS, PROTEÍNAS, POLPAS DE FRUTAS E HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS E CRECHES, DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA-BA.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292, Centro Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. <u>014/2024</u> Processo Administrativo nº <u>172/2024</u> ATA Nº 011/2024

O Município de Itanagra, Bahia, com sede na Praça Eurico de Freitas — Centro Itanagra/BA, na cidade de Itanagra /Estado BA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.757.157/0001-70, neste ato representado(a) Prefeito, Sr. Marcos Gustavo de Souza Sarmento, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2024, Processo Administrativo 0172/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa J. R. DE JESUS ASSIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elísio Santana, nº 473, Irara/BA, CEP: 44.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 39.964.227/0001-92, neste ato representado(a) por Jose Raimundo Jesus Assis, Inscrito no CPF: 687.596.655-72, conforme atos constitutivos da empresa, atendendo as condições previstas no edital, sujeitandose as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 138/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de GENÊROS ALIMENTÍCIOS (gêneros secos, proteínas, polpas de frutas e hortifrutigranjeiros) para atender as demandas das ESCOLAS E CRECHES, do município de Itanagra-Ba, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Produto	UND	QTD/valor unit./valor total			Marca
7	Biscoito doce tipo Maria, produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias, acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados de até 350g e embalados em caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem dupla e tripla primária de polietileno de 350g	PCT	2000	R\$ 5,15	R\$ 10.300,00	PETYAN
						R\$ 10.300,0

TERÇA- FEIRA

06 DE AGOSTO DE 2024

ANO IV – EDIÇÃO N° 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



8	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker, água e sal- Obtido pela mistur de farinha de trigo, amido e ou fécula com outros ingredientes submetidos a processos de amassamento, e cocção, fermentados oi não. Biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs limpas, isentas de matérias terrosas, fungos, parasitas e em perfeit estado de conservação, aspecto firme, serão rejeitados biscoitos ma cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza nen se apresentar quebradiço. De acordo com resolução 263 de 2005 d ANVISA. Embalagem dupla e tripla primária de polietileno de 350g	s, u e o d PCT n a	200	0 R\$5,1	0 R\$10,200,0 0	PETYAN R\$ 10.200,00		
	F	1		1	1	K\$ 10.200,00		
18	Extrato de tomate — Extrato 100% natural, concentrado, produto pastoso obtido através de tomates frescos, classificados, selecionados devidamente lavados e submetido a processos. Ausência de sabo estranho Embalagem Tetra Pack ou sachê de 300 g. A embalagen deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e quantidade do produto. Embalagem sach de 300g	s, or or e, SAC e HÊ		0 R\$2,9	5 R\$3.540,0 0			
						R\$ 3.540,00		
25	Feijão carioquinha tipo 01, extra limpo (Pacotes com 01 kg) novo grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matérias terrosas pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade Não devem estar esbranquiçados, murchos e sem brilho. Conter dat de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 mese a partir do recebimento	s, e. a KG	250	0 R\$6,3	9 R\$15.975,0 0	BDA		
					•	R\$ 15.975,00		
31	Leite em pó integral- O produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo MODIFICADO. Estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	РСТ	6000	R\$ 6,29	R\$ 37.740,00	BOM GOSTO		
	VALOR:TRINTA E SETE MIL,SETECENTOS E QU	AREN	ΓA REA	AIS.		R\$ 37.740,00		
35	Macarrão parafuso. A massa deve ter corte parafuso, produto deve ser à base de farinha de trigo com glúten, ovos não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinza (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. De acordo com a RDC 263 de 2005 da ANVISA.	РСТ	3000	R\$ 4,15	R\$ 12.450,00	PETYAN		
	VALOR:DOZE MIL,QUATROCENTOS E CIQUENTA REAIS.							
57	Carne bovina – músculo - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes P de 5 kg, Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM Embalagem de polietileno transparente de 5 kg.	acotes 5kg	400	R\$ 101,80	R\$ 40.720,00	FRISA		
VALOR:QUARENTA MIL,SETECENTOS E VINTE REAIS.						R\$ 40.720,00		

TERÇA- FEIRA

06 DE AGOSTO DE 2024

ANO IV – EDIÇÃO N° 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



58	Carne bovina congelada sem osso: Carne bovina magra congelada tipo ACÉM apresentando aspecto próprio deve possuir consistência firme, não amolecida e nem pegajosa, cor próprio, cor vermelho – vivo, odor característico e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeuroses, com registro no SIF. O Produto deve ter embalagem íntegra, não devem conter cristais de gelo no interior da embalagem Não apresentar manchas escuras e verdes.Embalagem de 5 kg	Pacotes 5kg	400	R\$ 104,50	R\$ 41.800,00	FRIBARREI RAS
	VALOR: QUARENTA E UM MIL,OITOCE	NTOS RE	AIS.			R\$ 41.800,00
59	Carne bovina moída magra de 1ª congelada – aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. O Produto deve ter embalagem íntegra, não devem conter cristais de gelo no interior da embalagem. Não apresentar manchas escuras e verdes. Embalagem 500 gramas	PACOT E S	4000	,	R\$ 23.960,00	FRIBARREI RAS
	VALOR: VINTE E TRÊS MIL,NOVECENTOS E		ΓA REA	AIS.		R\$ 23.960,00
60	Carne de charque PA - Curada e seca, ponta de agulha, de la qualidade, com baixo teor de gordura máximo de 10%, embalado à vácuo em pacotes de 5kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Embalado à vácuo material plástico transparente e resistente. Acondicionado em caixa de papelão lacrada	PACOT E S 5	200	R\$ 142,20	R\$ 28.440,00	RIOMAR
	VALOR: VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E	QUARE	NTA R	EAIS.	•	R\$ 28.440,00
61	Carne de galinha (coxa e sobrecoxa) congelada - congelado com cerca de 300g cada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	CAIX AS 18 KG	250	R\$ 159,80	R\$ 39.950,00	AVIGRAN
	VALOR: TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E	CIQUEN	TA RE	AIS.		R\$ 39.950,00
62	Carne de galinha (PEITO) congelada - congelado com cerca de 300g cada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	CAIX AS 18	250	R\$ 217,50	R\$ 54.375,00	AVIGRAN
	VALOR: CIQUENTA E QUATRO MIL,TREZENTOS E S	SETENTA	E CIN	CO REAI	S.	R\$ 54.375,00
110	Polpa de fruta (acerola) — congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.		400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00	NATURAL FRUT
VALOR: TRINTA E DOIS MIL REAIS.						



	Delegate Constant (CATÁ)			I		1
111	Polpa de fruta (CAJÁ) – congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.		400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00	NATURAL FRUT
	VALOR: CINCO MIL E SEISCENTOS	S REAIS.				R\$ 5.600,00
112	Polpa de fruta (CAJÚ) – congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.		400	R\$ 5,59	R\$ 2.236,00	NATURAL FRUT
	VALOR: DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA	E SEIS R	EAIS.			R\$ 2.236,00
113	Polpa de fruta (goiaba) - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionada em saco plástico de polietileno de 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, na Polpa de fruta (goiaba) - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionada em saco plástico de polietileno de 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	400	R\$ 5,69	R\$ 2.276,00	NATURAL FRUT
	VALOR: DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA	A E SEIS	REAIS.			R\$ 2.276,00
114	Polpa de fruta (manga)-congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.		400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00	NATURAL FRUT
VALOR: DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS.						
117	Polpa de fruta (UMBU)-congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.		400	R\$ 6,39	R\$ 2.556,00	NATURAL FRUT
VALOR: DOIS MIL, QUINHENTOS E CIQUENTA E SEIS REAIS.						R\$ 2.556,00
VALOR TOTAL: TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL,SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS.						337.798,00

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será ate dia 31 de dezembro de 2024 e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

TERÇA- FEIRA

06 DE AGOSTO DE 2024

ANO IV – EDIÇÃO N° 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itanagra - BA, 05 de agosto de 2024.

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal

J. R. DE JESUS ASSIS LTDA Jose Raimundo Jesus Assis

TESTEMUNHAS:

1-

2-